



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 770 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001516/2020-81,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **ALBERTINA VARANDAS CAPELO**, ocupante do cargo de Médica, CPF nº 811.523.457-53, matrícula SIAPE nº 14458845, nos **dias 31 de setembro a 02 de novembro de 2020**, para participar do XLVII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia On-line 2020 / ASBAI – Associação Brasileira de Alergia e Imunologia.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 771 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001.515/2020-36,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, no período de 01 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2023, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, ao servidor **Bernardo Henrique Ferraz Maranhão**, matrícula SIAPE nº 1187408, ocupante do cargo do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível II, lotado na Escola de Medicina no Departamento de Medicina Especializada do CCBS.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



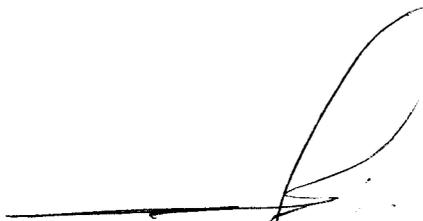
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 772 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.002.512/2019-86.

**RESOLVE:**

Reconhecer o exercício da servidora PATRÍCIA CHIRICO GOMES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº.053.271.787-22, matrícula SIAPE nº.1590586, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 02/09/2020.

  
Daniel Aragão/Machado  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 773 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006.357/2018-96.

**RESOLVE:**

Reconhecer o exercício da servidora PAULA CRISTINA PINTO MACHADO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, CPF nº.082.233.017-25, matrícula SIAPE nº. 1558780, no SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO GERAL, a contar de 25/08/2020.



Daniel Aragão Machado  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 774 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000307/2020-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Anexo à Portaria PROGEPE nº 774 de 03 de setembro de 2020  
Progressão por mérito Profissional

SIAPÉ	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1108198	CARLA SIMONE BARROS LUNA DIAS	13/02/1995	Auxiliar em Administração	C	415	416	13/08/2020	13/08/2020
1108202	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO	16/02/1995	Médico-Área	E	215	216	16/08/2020	16/08/2020
1500002	DANIELLE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA	11/08/2014	Enfermeiro-Área	E	104	105	11/08/2020	12/08/2020
1997987	EDNA CORRÊA MOREIRA	21/02/2013	Assistente Social	E	405	406	21/08/2020	21/08/2020
1532121	GEORGINA LAINE DE SOUZA BRITO	22/02/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	409	410	22/08/2020	22/08/2020
1284307	LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA	27/06/2017	Fonoaudiólogo	E	302	303	27/06/2020	30/07/2020
1651712	LAURA FOLLY NEGREIROS	28/08/2008	Psicólogo-Área	E	308	309	28/08/2020	28/08/2020
1483959	MARCELLO DO ESPIRITO SANTO CUCINELLI	17/02/2005	Assistente em Administração	D	110	111	17/08/2020	17/08/2020
1108821	MARCO ANTONIO COPELLO	22/02/1995	Médico-Área	E	114	115	22/08/2020	22/08/2020
1504997	MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA	07/08/2014	Enfermeiro-Área	E	404	405	07/08/2020	07/08/2020
1371210	MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE CANINE	17/02/2003	Técnico de Laboratório Área	D	211	212	17/08/2020	17/08/2020
1103696	MARIA DO CARMO DA COSTA DANTAS	01/02/1995	Técnico em Enfermagem	D	415	416	01/08/2020	01/08/2020
1103820	MARTA ELISABETH GOMES DA SILVA	02/02/1995	Enfermeiro-Área	E	414	415	02/08/2020	02/08/2020
1094238	MONICA REGINA SILVEIRA LOUREIRO SANTOS	14/12/1994	Médico-Área	E	415	416	01/08/2020	01/08/2020
2146880	VANESSA MANHÃES TAVARES JORGE	14/08/2014	Farmacêutico-Habilitação	E	104	105	14/08/2020	14/08/2020
1920398	ALYNE MAIA DE SA	28/06/2017	Médico-Área	E	202	203	28/06/2020	03/08/2020
1313275	CAROLINA RIBEIRO MELLO	25/10/2002	Médico-Área	E	311	312	25/04/2020	21/07/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPÉ: 1946587



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 775 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000508/2020-17,

**RESOLVE:**

**Interromper**, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2020, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 187, de 14 de fevereiro de 2020, a servidora **Flavia Paris Scalabrin**, matrícula SIAPE nº 1620366, ocupante do cargo de Médico Área, Classe D, Nível I, lotada na Divisão de Promoção a Saúde, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 776 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001205/2020-11, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor (a) **MARIZA COSTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **1493756** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 06/06/2018 a 05/06/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 09/06/2005, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **06/06/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 777 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO  
, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016

e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.004676/2018-67.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA**  
**CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ**  
**CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : VERONICA REGINA LIMA PEREIRA**  
**CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

## Relação de Servidores:



## **PORTARIA Nº 778 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO  
, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016

e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.006357/2018-96. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/08/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : PAULA CRISTINA PINTO MACHADO**  
**CARGO : ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 237 - SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---



## **PORTARIA Nº 779 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.002512/2019-86. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 02/09/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : PATRICIA CHIRICO GOMES**  
**CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO : 238 - SERVICO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 02/09/2020**

---



## PORTARIA Nº 780 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.027/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.003771/2019-24. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2019, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : MAX KOPTI FAKOURY**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---



## **PORTARIA Nº 781 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial n 26269-000.021/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos dos Processos n. 23102.002717/2019-61 e 23102.001810/2019-59. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : FERNANDO SALES FILHO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 246 - SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---



## **PORTARIA Nº 782 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.020/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.001810/2019-59. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : ARTHUR FERNANDES CORTEZ**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 247 - SERVICO DE CLINICA MEDICA C DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---



## PORTARIA Nº 783 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.051/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.005882/2019-75. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2019, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ANDRE CASARSA MARQUES**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 248 - SERVICO CARDIO-PULMONAR DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 248 - SERVICO CARDIO-PULMONAR DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : FELIPE RODRIGUES BAPTISTA**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 248 - SERVICO CARDIO-PULMONAR DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

## Relação de Servidores:



## **PORTARIA Nº 784 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.007146/2018-71. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 263 - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 263 - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : GUSTAVO NASCIMENTO SILVA**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 263 - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

## Relação de Servidores:



## PORTARIA Nº 785 PUBLICADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.012/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.001802/2019-11. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

**DANIEL ARAGAO MACHADO**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ROGERIO GOMES FLEURY**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : LUIS MARCELO VILLELA FELIPE**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : AUREO DO CARMO FILHO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : MARCO ANTONIO COPELLO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---

**SERVIDOR : HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES**  
**CARGO : MEDICO-AREA**  
**LOTAÇÃO : 269 - COORD. DE TRATAMENTO INTENSIVO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2020**

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE Nº 786 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001482/2020-24

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **VALDETE NASCIMENTO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1055802, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE Nº 787 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001559/2020-66

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **STELLA MARIS GOMES RENAULT**, matrícula SIAPE nº 1148788, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 788 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001560 /2020-91 ,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a **MARIA APPARECIDA REGAL DE LIMA**, na condição de cônjuge do ex-servidor Azor José de Lima, matrícula SIAPE nº 367889, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 22 de agosto de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 789 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001497 /2020-92,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a **VANA VIEIRA VEIGA**, na condição de cônjuge do ex-servidor Valter Luiz Veiga, matrícula SIAPE nº 397208, Almojarife, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 21 de março de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 790 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001570/2020-26 ,

**RESOLVE:**

Conceder pensão vitalícia a **NADIA GIESTA DE SOUZA**, na condição de cônjuge do ex-servidor Custódio Giesta de Souza, matrícula SIAPE nº 397759, Almojarife, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 14 de fevereiro de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 791 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001531/2018-12,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1556241, CPF 076.376.587-24, ocupante do cargo de Assistente Social lotado no HUGG, no período **de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021**, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado em Serviço Social na UFRJ, Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2020, quando se iniciou a prorrogação do afastamento.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



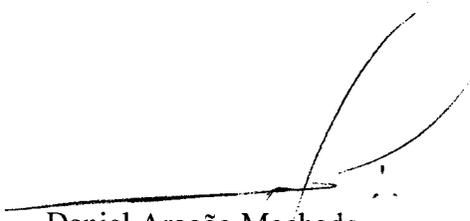
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 792 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001328/2020-52,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor **MARCO AURÉLIO CORREIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1279029, CPF nº 677.782.916-49, período de **01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021**, incluindo trânsito, para realizar estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UERJ, no Rio de Janeiro.



Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

**PORTARIA PROGEPE Nº 793 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001264/2020-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora LETICIA CARVALHO GASPARGAS DE MOURA, Matrícula Siape nº 2395682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

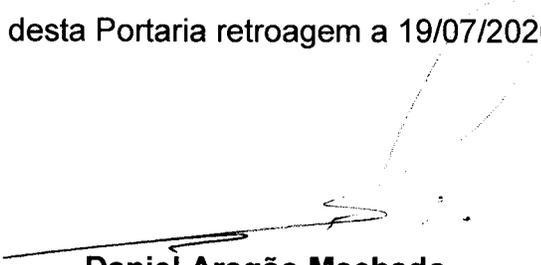
**PORTARIA PROGEPE Nº 794 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001263/2020-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, Matrícula Siape nº 2408045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/07/2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 795 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.001263/2020-45**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **CANDIDO GONCALO ROCHA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º **2408045** – Adjunto A Nível 2, para **Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **19/07/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 796 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.001264/2020-90**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **LETICIA CARVALHO GASPAR DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º **2395682** – Assistente A Nível 2, para **Professor Assistente Classe B Nível 1**, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **24/05/2020**, **data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 797 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001434/2020-36**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MICHELLE CRISTINA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1790678 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 14/06/2018 a 13/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **14/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 798 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001435/2020-81**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RODOLFO PETRONIO DA COSTA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1514584 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 07/04/2018 a 06/04/2020, *com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **07/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 799 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001332/2020-11**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RAFAEL BRAGA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1804463 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 02/08/2018 a 01/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 800 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001331/2020-76**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2032261 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 02/12/2017 a 01/12/2019, *com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/12/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 801 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001384/2020-97**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **FABIANO SALGUEIRO**, matrícula SIAPE nº 1473269 – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 23/08/2018 a 22/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **23/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 802 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102. 001333/2020-65**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **HELOISA DIAS BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 7362556 – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 28/07/2018 a 27/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **28/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

**PORTARIA PROGEPE Nº 803 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001073/2020-28**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **VANESSA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2911414** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 02/03/2015 a 01/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/03/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 804 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001433/2020-91, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GLENDIA CRISTINA VALIM DE MELO**, matrícula SIAPE nº **2230529** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 08/06/2018 a 07/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **08/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

**PORTARIA PROGEPE Nº 805 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001364/2020-16**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR**, matrícula SIAPE nº **2911405** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 07/08/2018 a 06/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **07/08/2020**, de acordo com a **LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 806 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001322/2020-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **HUGO VARGAS PILGER**, matrícula SIAPE nº **2322820** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 11/02/2018 a 10/02/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/02/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 807 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001325/2020-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLIFFORD HILL KORMAN**, matrícula SIAPE nº **1771720** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 31/12/2016 a 30/12/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **31/12/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 808 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001366/2020-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHAES**, matrícula SIAPE nº **1805101** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 11/06/2018 a 10/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 809 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001335/2020-54**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1810363** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 27/08/2016 a 26/08/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **27/08/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 810 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001321/2020-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção ao Professor (a) **ALEXANDRE SOUSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1795286** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 23/08/2018 a 22/08/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 31/01/2013, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 811 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001491/2020-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1509086** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 26/09/2015 a 25/09/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **26/09/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 812 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001326/2020-63**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ALVARO SIMOES CORREA NEDER**, matrícula SIAPE nº **1586666** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 02/07/2018 a 01/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 813 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000632/2020-82**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor (a) **LEONARDO FRAJHOF**, matrícula SIAPE nº **398552** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 24/04/2011 a 23/04/2013, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 12/02/2020, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **12/02/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 814 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001283/2020-16**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº **2168386** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 02/05/2015 a 01/05/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/05/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas